



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. A presente contratação tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA, nos termos do da **Lei nº 14.133/2021**.

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	AÇAFRÃO EM PÓ NATURAL PCT COM 60G, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES.	R\$ 14,24	30	Pacotes	R\$ 427,20
2	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, a base de cacau, enriquecido com atinge e. Embalagens de 400g devem estar intactas, acondicionadas em latas. Contendo no rótulo data de fabricação/validade/lote.	R\$ 11,22	150	Pacotes	R\$ 1.683,00
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - PCT DE 2 KG. EMBALAGEM PACOTE DE POLIETILENO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR. RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, DEVE CONTER INFORMAÇÕES CABÍVEIS AO PRODUTO E COM O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO.	R\$ 11,05	130	Pacotes	R\$ 1.436,50
4	Arroz branco, tipo 1: (embalagem 05 Kg). Agulhinha longo, fino, beneficiado, polido, grãos inteiros, sem barriga branca, isentos de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas, detrito animal e vegetal e outros. Embalagem: plástica, transparente, resistente, atóxica, selada/lacrada, com identificação de peso. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade: 12 meses.	R\$ 30,66	200	Pacotes	R\$ 6.132,00
5	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. Frasco 100.00 ML.	R\$ 11,12	46	Frascos	R\$ 511,52
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO ROSQUINHA DE COCO. COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA TRIGO, 800 GRAMAS	R\$ 7,84	150	Pacotes	R\$ 1.176,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

7	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. PACOTE DE 800GR. DE BOA QUALIDADE (NÃO QUEBRADAS). ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE DEVE CONTER INFORMAÇÕES CABÍVEIS AO PRODUTO E COM O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO	R\$ 15,27	2000	Pacotes	R\$ 30.540,00
8	CANELA EM PÓ Canela, em pó fino homogêneo, obtida da casca do espécime genuíno, de coloração marrom claro, com sabor e odor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos, embalagem plástico atóxico e lacrado, embalagem secundária caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes. Embalagem de 50 g	R\$ 5,99	70	Embalagens	R\$ 419,30
9	COLORAU, pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 100g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	R\$ 5,08	30	Pacotes	R\$ 152,40
10	EXTRATO de tomate, com aproximadamente 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Item registrado na ata: 0051/2024	R\$ 6,03	100	Unidade	R\$ 603,00
11	FARINHA DE MANDIOCA Amarela, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1	R\$ 13,92	50	Pacotes	R\$ 696,00
12	Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Transgênico, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	R\$ 8,45	40	Quilogramas	R\$ 338,00
13	FEIJÃO carioquinha, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 11,48	180	Pacotes	R\$ 2.066,40
14	FERMENTO químico, em pó, com aproximadamente 100 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,83	50	Unidades	R\$ 391,50
15	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PÃO - OBTIDO DE CULTURAS PURAS DE LEVEDURAS (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) .EMBALAGEM A VÁCUO, CONTENDO 500 GRAMAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS QUE PERDERAM O VÁCUO OU QUE ESTEJAM DANIFICADAS, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NO MÍNIMO 12 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 11,70	30	Unidades	R\$ 351,00



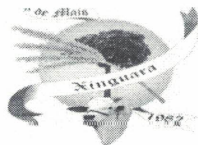
Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

16	Fubá De Milho Médio (500g): Produto obtido apartir da moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e acido fólico. validade mínima de 05 (cinco) meses. embalado em pacotes plásticos, atóxicos, limpos, não violados, resistentes e transparentes. (obs: não é flocos de milho pré cozido).	R\$ 5,20	50	Pacotes	R\$ 260,00
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PCT DE 400G. EMBALAGEM ALUMINIZADA, FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 06 MESES DE IDADE. REGISTRO E TODA INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA EMBALAGEM QUE DEVE CONTER AINDA O PRAZO DE VALIDADE ATUALIZADO E SEM GLÚTEN	R\$ 19,50	160	Pacotes	R\$ 3.120,00
18	Macarrão espagete: macarrão com ovos tipo espagete, não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo ou sêmola com água adicionada de ovos. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado 500gr	R\$ 7,75	120	Pacotes	R\$ 930,00
19	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, EXTRA CREMOSA, COM 80% DE LIPÍDIOS, ISENTA DE GORDURA TRANS, POTE COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	R\$ 17,69	40	Unidades	R\$ 707,60
20	MILHO DE CANJICA - Milho tipo grão, para canjica, despelculada, amarelo, descascado, tipo 1, embalagem de 500g.	R\$ 6,56	40	Pacotes	R\$ 262,40
21	MILHO para PIPOCA, de primeira qualidade, embalagem de 500g. Embalagem integra. Produto livre de parasitas e sujidades. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto nas unidades.	R\$ 6,03	70	Pacotes	R\$ 422,10
22	Milho verde, crocante cozido ao vapor- sem adição de sal e açúcar e conservantes. Ingredientes: milho e água. Embalagem longa vida, deve estar intacta, não amassada resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 170 g. Prazo de validade minimo 02 anos a contar a partir da data de entrega	R\$ 4,81	60	Pacotes	R\$ 288,60
23	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO I	R\$ 9,94	200	Unidades	R\$ 1.988,00
24	PIMENTA DO REINO PCT 100 GR	R\$ 11,92	150	Embalagens	R\$ 1.788,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

25	POLVILHO DOCE (PACOTE DE 01 KG) POLVILHO AZEDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO FÉCULA DE MANDIOCA, COLORAÇÃO BRANCA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRO, COM 01 KG (UM QUILO), IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	R\$ 11,83	100	Pacotes	R\$ 1.183,00
26	VINAGRE de maçã, primeira qualidade, com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 8,56	80	Unidades	R\$ 684,80
27	SAL REFINADO - al Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia. Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%	R\$ 3,75	20	Pacotes	R\$ 75,00
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML (FRASCO) - SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ML.	R\$ 6,41	130	Unidades	R\$ 833,30
29	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS DE 500 ML (GOIABA) .	R\$ 6,73	150	Unidades	R\$ 1.009,50
30	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500 ML	R\$ 10,72	150	Unidades	R\$ 1.608,00
31	ABÓBORA Madura de 1ª qualidade tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente. In natura.	R\$ 7,31	100	Quilogramas	R\$ 731,00
32	Beterraba, sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem for mada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas em perfeitas condições de conservação e maturação	R\$ 6,78	100	Quilogramas	R\$ 678,00
33	Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural	R\$ 9,25	150	Quilogramas	R\$ 1.387,50
34	BATATA INGLESA, BOA QUALIDADE, IN NATURA, FIRME E INTACTA.	R\$ 12,19	140	Quilogramas	R\$ 1.706,60
35	Repolho branco: 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho	R\$ 10,02	100	Quilogramas	R\$ 1.002,00



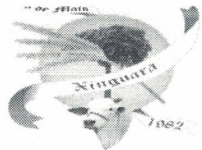
Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

36	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO. CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO IN NATURA RESFRIADO, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E OSSOS, BOA QUALIDADE	R\$ 34,30	140	Quilogramas	R\$ 4.802,00
37	CARNE BOVINA DE 2: TIPO MUSCULO, EM CUBOS DE 30 A 40GR.SEM GORDURA APARENTE. PROD.REFRIGERADO.	R\$ 33,33	130	Quilogramas	R\$ 4.332,90
38	Cebola Branca, Apresentação: Orgânico	R\$ 10,15	70	Quilogramas	R\$ 710,50
39	CHUCHU de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação apropriado para consumo. Com ausência de sujidades.	R\$ 8,41	100	Quilogramas	R\$ 841,00
40	CENOURA primeira qualidade, tamanho médio, pesando entre cem a cento e oitenta gramas a unidade	R\$ 7,35	100	Quilogramas	R\$ 735,00
41	FRANGO INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA	R\$ 22,10	120	Quilogramas	R\$ 2.652,00
42	Maçã Nacional vermelha de 1ª qualidade, aroma e sabor da espécie, sem danificações, casca integras, firmes	R\$ 11,55	130	Quilogramas	R\$ 1.501,50
43	de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades	R\$ 7,67	130	Quilogramas	R\$ 997,10
44	Ovo, de galinha, inteiro, cru: (cartela com 12 unidades/600g) Ovos brancos, tipo: EXTRA. Casca lisa, não trincada, pouco porosa, sem manchas ou sujidades.	R\$ 9,53	100	Dúzias	R\$ 953,00
45	specto globoso, cor vermelha, classificada como legume, grávida, de polpa firme e intacta, isentos de enfermidades	R\$ 8,53	130	Quilogramas	R\$ 1.108,90
46	iogurte 110ml - Iogurte com polpa de fruta, integral adoçado, em embalagem garrafa plástica reforçada, tipo chupetinha com no mínimo 110 ml	R\$ 1,07	100	Unidades	R\$ 107,00
47	SALSICHA TIPO HOT DOG. APRESENTAÇÃO: VALOR EM QUILO, ENTREGUE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES EMBALADAS À VÁCUO DE 500GR.	R\$ 13,46	120	Unidades	R\$ 1.615,20
48	Refrigerante - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (SABOR COLA)	R\$ 11,44	250	Unidades	R\$ 2.860,00
49	Refrigerante - Embalagem Com 2 Litros. Refrigerante Brasileiro Com Sabor Único E Natural (FANTA, SIMILAR).	R\$ 10,82	250	Unidades	R\$ 2.705,00



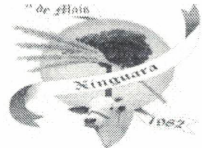
Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

50	ÁGUA MINERAL 500 ML - potável sem gás, envasada em embalagens PET/PP de 500 ml pacote/fardo com 12 unidades. lacrados	R\$ 17,00	500	Pacotes	R\$ 8.500,00
51	Gengibre In natura. Raiz tuberosa (KG)	R\$ 18,18	12	Quilogramas	R\$ 218,16
52	Papel toalha rolo, folha simples, neutro, composição: 100% de celulose virgem, cor branca, não reciclado. Embalagem em pacote com 2 rolos	R\$ 8,36	300	Unidades	R\$ 2.508,00
53	Copo Descartável Material: Resina Termoplástica, Capacidade: 200ML.	R\$ 151,75	250	Caixas	R\$ 37.937,50
54	TEMPERO PRONTO, EM PÓ, PARA CARNES, LEGUMES E ARRO Z, EMBALAGEM 60G	R\$ 6,51	70	Pacotes	R\$ 455,70
55	FLOCÃO DE MILHO. ESPECIFICAÇÃO: 100% NATURAL. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLIADO DE 500G.	R\$ 4,28	300	Unidades	R\$ 1.284,00
56	MASSA PARA TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA HIDRATADA PRONTA PARA SER UTILIZADA NA PREPARAÇÃO DA TAPIOCA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	R\$ 7,56	300	Unidades	R\$ 2.268,00
57	Papel higiênico 30 metros, folha dupla, branco, macio, sem perfume pacotes com 12 rolos.	R\$ 20,36	350	Unidades	R\$ 7.126,00
58	CHÁ -CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE. SABORES: CAMOMILA, CIDREIRA, ERVA-DOCE, LARANJEIRA E MAÇÃ. NÃO ACEITAMOS O CHÁ DE CARQUEJA, DE BOLDO E PRETO.	R\$ 5,95	56	Unidades	R\$ 333,20
59	CHÁ -CAIXA CONTENDO 10 (DEZ) SACHÊS, ACONDICIONADOS EM ENVELOPE INDIVIDUAL, TIPO SACHE, SABORES: CAPIM LIMÃO	R\$ 6,39	56	Unidades	R\$ 357,84
60	CALDO de carne, primeira qualidade, contendo 24 tablets de 19 g.	R\$ 18,38	70	Unidades	R\$ 1.286,60
61	CALDO COSTELA 19G - TEMPERO PRONTO EM PÓ, PREPARADO DO CALDO DA COSTELA.	R\$ 4,16	70	Unidades	R\$ 291,20
62	FOLHA DE LOURO 20 G, mbalada. desidratado, para uso em culinária	R\$ 5,57	24	Unidades	R\$ 133,68
63	VASSOURAS - assoura de pêlo sintético com cerdas sintéticas medindo entre 30cm com diâmetro 25mm. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m. e 40cm com largura aproximada de 60cm.	R\$ 12,65	30	Unidades	R\$ 379,50
64	CANELA EM CASCA 40 G	R\$ 7,67	40	Unidades	R\$ 306,80



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

66	PIMENTA CALABRESA 70 G - PIMENTA CALABRESA EM PÓ UTILIZADA PARA MOLHOS PICANTES.	R\$ 10,57	30	Unidades	R\$ 317,10
67	CHEIRO VERDE - QUALIDADE, COMPOSTA POR CEBOLINHA VERDE JUNTAMENTE COM SALSA OU COENTRO, DE COLORAÇÃO VERDE E INTEGRAS.	R\$ 8,15	150	Unidades	R\$ 1.222,50
68	ERVA DOCE DE 50 G - PRIMEIRA QUALIDADE.	R\$ 3,63	30	Unidades	R\$ 108,90
69	MACARRÃO tipo talharim, de primeira qualidade, vitaminado, com ovos, com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 8,99	90	Unidades	R\$ 809,10
70	ORÉGANO 50 G	R\$ 5,09	30	Unidades	R\$ 152,70
71	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALADO A VÁCUO. TIPO EXTRA FORTE. PACOTE COM 500 G.	R\$ 18,26	450	Unidades	R\$ 8.217,00
72	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - 250ML Azeite de oliva extra virgem, embalagem contendo 250 ml, validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	R\$ 33,64	24	Unidades	R\$ 807,36
73	ÁGUA MINERAL INCLUINDO O GALÃO, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADOS EM GARRAFÕES DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE EXCELENTE QUALIDADE, RETORNÁVEIS, AZUIS CLAROS, SUPER TRANSPARENTES, RESISTENTES A IMPACTOS, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS CADA E DEVIDAMENTE HIGIENIZADOS. RÓTULO CONTENDO DADOS DE ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, PRAZO DE VALIDADE	R\$ 32,72	90	Unidades	R\$ 2.944,80
74	Recarga de Água Mineral sem gás galão com 20 litros	R\$ 13,20	400	Unidades	R\$ 5.280,00
75	COADOR DE CAFÉ EM PANO (GRANDE)	R\$ 5,84	45	Unidades	R\$ 262,80
76	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 125 G, AROMA SUAVE.	R\$ 3,43	90	Unidades	R\$ 308,70
77	Pedra sanitária, tipo 25 gramas, sólida, embalada em plástico transparente, com suporte para colocação em bacia sanitária, fragrância diversas.	R\$ 2,69	250	Unidades	R\$ 672,50
78	CARNE PATINHO (KG) - Carne bovina: patinho, limpo, isento de tecido adiposo aparente e isento de tecido conjuntivo de revestimento.	R\$ 39,72	120	Quilogramas	R\$ 4.766,40
79	DESINFETANTE FRANGANCIA ORQUÍDEA 1,75L - Para Higienização, Aspecto Físico Líquido.	R\$ 9,06	150	Unidades	R\$ 1.359,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

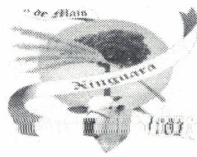
80	DESINFETANTE LAVANDA 2 LITROS Para Higienização, Aspecto Físico Líquido, Fragrância a Base De Lavanda, Unidade De Fornecimento 2 Litros.	R\$ 9,22	200	Unidades	R\$ 1.844,00
81	LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML.	R\$ 5,29	250	Unidades	R\$ 1.322,50
82	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água.	R\$ 6,17	110	Unidades	R\$ 678,70
83	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Lavagem De Louças.	R\$ 1,77	200	Unidades	R\$ 354,00
84	SABÃO EM PÓ Caixa de no mínimo 800 gr. Boa solubilidade em água, granulometria fina, coloração azul claro.	R\$ 12,93	220	Unidades	R\$ 2.844,60
85	Sabão em barra. 5 barras (200gr cada). Embalagem de 1kg.	R\$ 16,92	110	Unidades	R\$ 1.861,20
86	Odorizador de ambientes spray - embalagem com, no mínimo, 360ml	R\$ 9,06	90	Unidades	R\$ 815,40
87	ÁGUA SANITÁRIA 5L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,37	150	Unidades	R\$ 1.555,50
88	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, LIVRES DE PFOA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	R\$ 249,97	3	Unidades	R\$ 749,91
89	Escorredor de PlásticoEscorredor de Plástico - Lava arroz, de plástico.	R\$ 14,28	5	Unidades	R\$ 71,40
90	FRIGIDEIRA ESMALTADA ANTI-ADERENTE 27CM COM TAMPA DE VIDRO BORDA ALTA.	R\$ 90,57	4	Unidades	R\$ 362,28
91	CANECA DE PORCELANA 340 ML CORES DIVERSAS.	R\$ 27,48	48	Unidades	R\$ 1.319,04
92	CANECA DE CERÂMICA 90 ML	R\$ 22,53	48	Unidades	R\$ 1.081,44
93	PANELA CAÇAROLA Nº 40 com tampa e alças em alumínio, capacidades mínimas de 20L. dimensões diâmetro 40cm e altura 19 cm.	R\$ 308,60	3	Unidades	R\$ 925,80
94	JARRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO TRANSPARENTE; DETALHES: SEM TAMPA; CAPACIDADE: 1500 ML;	R\$ 24,89	6	Unidades	R\$ 149,34
95	ÁLCOOL LIQUIDO Frasco de plástico de 1L 70 álcool.	R\$ 9,32	70	Unidades	R\$ 652,40



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

96	INSETICIDA TIPO AEROSSOL, EMBALAGEM DE 300 ML., INODORO E EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS.	R\$ 18,04	120	Unidades	R\$ 2.164,80
97	SACOS PRETOS PARA LIXO 30 LITROS - A COR PRETO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. FARDO COM NO MINIMO 25 UNIDADES	R\$ 13,16	150	Pacotes	R\$ 1.974,00
98	LUVA DOMÉSTICA P/ LIMPEZA (LÁTEX TAM. M)	R\$ 5,99	250	Unidades	R\$ 1.497,50
99	Espanja de lã de aço pacote com 06 unidades 40g, de primeira qualidade.	R\$ 3,33	120	Pacotes	R\$ 399,60
100	Flanela Comprimento: 25CM, Largura: 20CM, Cor: Amarela	R\$ 4,86	70	Unidades	R\$ 340,20
101	Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 70CM, Largura: 45CM, Cor: Diversas (Estampado).	R\$ 7,63	60	Unidades	R\$ 457,80
102	TOALHA DE CHÁ COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 68 CM X 88 CM.	R\$ 11,29	30	Unidades	R\$ 338,70
103	RODO PLÁSTICO C/ CABO MADEIRA 120CM E BORRACHA DUPLA E.V.A 40CM	R\$ 8,17	30	Unidades	R\$ 245,10
104	Pano De Chão Para Limpeza Grande Grosso 45x65.	R\$ 7,20	75	Unidades	R\$ 540,00
105	saco de lixo preto 100 ltros. Pacote contendo 20 unidades.	R\$ 6,91	90	Pacotes	R\$ 621,90
106	Vassoura Piaçava Natural - Com Cabo, LARGURA BASE: 40 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO;	R\$ 18,72	30	Unidades	R\$ 561,60
107	BALDE DE PLÁSTICO 10 LTS, SEM TAMPA. COM ALÇA	R\$ 16,64	20	Unidades	R\$ 332,80
108	ESPONJA PARA LOUÇA, 10 X 71 X 20 MM, MELHOR QUALIDADE.	R\$ 1,56	60	Unidades	R\$ 93,60
109	ALHO BRANCO TIPO 1, 1º QUALIDADE, IN NATURA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, POLPA	R\$ 30,85	50	Quilogramas	R\$ 1.542,50
110	CUSCUZEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO, 14 LITROS.	R\$ 162,24	4	Unidades	R\$ 648,96
111	GUARDANAPOS DE PAPEL, PARA MESA 30X30 FOLHA DUPLA.	R\$ 3,96	50	Unidades	R\$ 198,00
112	FLOCÃO DE ARROZ, 500G, MARATÁ OU SIMILAR.	R\$ 5,08	70	Unidades	R\$ 355,60
Valor Global:					R\$ 213.025,53



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

1.4. Trata-se de bens comuns a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico SRP.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 75 inc. III da Lei n. 14.133/2021).

A contratação se justifica diante da aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, e materiais de higiene e limpeza é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades desta casa legislativa. Estes itens são indispensáveis para atender às necessidades do dia a dia, como o suporte durante atendimentos à população, a realização de solenidades e eventos institucionais, bem como para garantir a higiene e o conforto dos servidores e visitantes. Além disso, nas sessões de deliberações, a presença desses materiais contribui para o bom andamento das atividades, promovendo um ambiente propício à produtividade e ao cumprimento das funções institucionais de forma eficiente. A aquisição desses produtos é, portanto, essencial para a manutenção da rotina administrativa e operacional da casa, garantindo que as atividades legislativas sejam realizadas com qualidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

3.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de recebimento da ordem de compra.

3.1.1. As empresas participantes **NÃO REGIONAIS**, conforme Decreto de Regionalização nº 366/2023 de 11 de dezembro de 2023, deverão apresentar **plano de logística**, a fim de comprovar a entrega dos produtos no prazo estipulado.

3.2. A aquisição dos produtos será de forma **PARCELADA**, conforme a demanda do Contratante.

3.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, sempre dentro do município de Xinguara.

3.4. A contratada deverá:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições;
- b) Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;
- c) Entregar o objeto conforme a descrição;
- d) Não serão aceitos produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor;

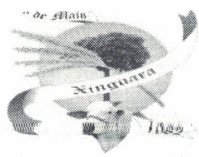
3.5. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

3.6. Os gêneros alimentícios e materiais de limpeza deverá ser de boa qualidade, garantindo o seu pleno uso e a substituição dos itens que não atenderem as exigências.

3.7. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

3.8. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

3.9. Para cada pedido de fornecimento do objeto contratado feito pela Contratante, **a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer ônus decorrente da entrega, inclusive o frete até o endereço da Contratante**, tantas vezes quantos



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

forem necessários, conforme a necessidade da Administração. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo o CONTRATANTE, responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o fornecimento.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F” da Lei nº 14.133/21)

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*), conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

4.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

4.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

4.6.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

4.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

4.9.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º)

4.10. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

4.11. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

4.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

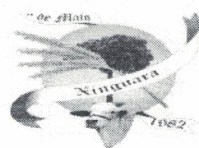
5. PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e regular atesto do fiscal do contrato.
- 5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.8. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
- 5.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

6.1. A seleção do fornecedor será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) **Proposta mais vantajosa:** Será considerada a proposta que apresentar o melhor equilíbrio entre preço, qualidade e prazo de execução, assegurando a eficiência dos serviços contratados e a adequada aplicação dos recursos públicos.
- b) **Comprovação de capacidade técnica:** A empresa interessada deverá apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica-operacional, demonstrando que fornece/forneceu os produtos, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e Alvará de Licença Sanitária.
- c) **Regularidade fiscal e jurídica:** O fornecedor deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, bem como



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

sua habilitação jurídica, mediante apresentação de certidões negativas e demais documentos exigidos por lei, conforme disposto nos artigos 62 a 68 da Lei nº 14.133/2021.

d) **Qualificação econômica e financeira:** O fornecedor deverá apresentar Balanços Patrimoniais e Certidão de efeitos sobre falências, conforme art. 69 da Lei 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ATIVIDADE: 01.031.0001.2077.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

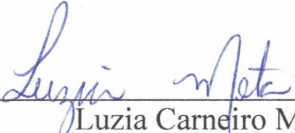
8.1 O valor estimado total dessa contratação é de valor total R\$ 213.025,53 (Duzentos e treze mil vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)

8.2 O valor estimado para a contratação em tela foi estabelecido com base em parâmetros legais disposto no Artigo 23 da lei nº 14.133/2021, sendo obtido os preços através de pesquisa em Banco de Preços.

9. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

9.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Xinguara - PA, 27 de janeiro de 2025.


Luzia Carneiro Mota
Agente de Contratação

Aprovado por:

Dorismar Altino Medeiros
Vereador Presidente